



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES		
Protocolo Nº 262 013 2021		
Recebido em_	20 1 10	1_2021_
Horário	11:01	horas
Rúbrica	NO	

INDICAÇÃO Nº 194

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a implantação de faixas de pedestres nas Ruas Maranhão e São Francisco, situadas no Bairro Municipal.

JUSTIFICATIVA

As obras da Avenida Guanabara vêm causando fortes desconfortos à população. Muito embora sejam para melhorar nosso Município e a qualidade de vida, com a obstrução de algumas vias o fluxo de veículos está concentrado somente em alguns lugares.

Os veículos que passam pela Av. Guanabara sentido Centro estão sendo desviados à Rua Maranhão, onde está ocorrendo grande tráfego de carros e caminhões. Em frente a Igreja Dama b Santa Terezinha, na praça construída não há faixas de pedestres, o que dificulta o tráfego de pessoas no local. Além de ser perigoso no atual momento das obras, as Ruas Maranhão e São Francisco dão acesso à ponte na Rua Piauí, destinada a veículos de grande porte.

> s1 - p 1\2 2021/10/20/gabriel cellia de lima\u-2021/06/22/usuário\299\ND-FAIXA DE PEDESTRE





Portanto é de suma importância a implantação de faixas de pedestres nos locais citados, considerando que a comunidade local é constituída de crianças e idosos, garantindo assim, maior facilidade de locomoção e prevenção de acidentes.

Posto isto, entende-se a urgência da implantação de faixas de pedestres nas Ruas Maranhão e São Francisco, no Bairro Municipal, em frente a praça da Comunidade Santa Terezinha, para melhorar a qualidade de vida dos moradores e garantir a locomoção com maior segurança.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de outubro de 2021; 67° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES (PODE)

VEREADOR